



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS CANGUARETAMA

**EDITAL Nº 07/2018-DG/CANG/IFRN**  
**VAGAS REMANESCENTES RELATIVAS AO EDITAL Nº 39/2017-PROEN/IFRN**  
**CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADO**  
**- 1º SEMESTRE DE 2018 -**

O Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014, torna públicas as vagas remanescentes para os Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrado relativas ao Edital nº 39/2017-PROEN/IFRN, no âmbito deste *Campus*, com ingresso no primeiro semestre letivo 2018.1, conforme quadro a seguir:

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADO					
DIRETORIA	CURSO	TURNO	L2 (Migração da L9 e L10)	L6 (Migração da L13 e L14)	TOTAL DE VAGAS
Diretoria Acadêmica do <i>Campus</i> Canguaretama	Informática	Vespertino	1	1	2
<b>TOTAL</b>			1	1	2

**DAS PRÉ-MATRÍCULAS e MATRÍCULAS**

- Os candidatos aprovados e classificados (ANEXO I) dentro das vagas disponíveis por campus/curso/turno deverão realizar sua pré-matrícula na Secretaria Acadêmica do *Campus* Canguaretama, nos dias **15 de fevereiro de 2018 e 16 de fevereiro de 2018**, no horário das 08h às 12h e das 13h às 16h.
- A matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos; por responsável legal, para candidatos menores de 18 anos; ou por representante legal munido de procuração com firma reconhecida.
- O candidato que não proceder a sua pré-matrícula neste período será eliminado do processo seletivo.
- No ato da pré-matrícula todos os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação:
  - 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
  - Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
  - Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
  - Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);

- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- g) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (cópia acompanhada do original);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior.
5. Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão apresentar Carteira de Vacinação atualizada (cópia acompanhada do original).
6. O candidato aprovado na L2 e L6 deverá apresentar autodeclaração de pertencimento à etnia preta, parda ou indígena conforme formulário disponível no Anexo IV deste Edital, assinada pelo candidato ou responsável, no caso de menores de 18 anos.
7. O candidato beneficiado pelo Sistema de Reserva de Vagas que declarou ter cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas deverá entregar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos no item 4, o Histórico Escolar do Ensino Fundamental (cópia acompanhada do original), sob pena de perda da vaga.
7. Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

### **COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA INFERIOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO**

9. Os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas na Lista L2 deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada nos itens anteriores, para a apuração e a comprovação da renda familiar mensal per capita, apresentar a documentação descrita no Anexo II do Edital 39/2017-PREN/IFRN.
10. A homologação da matrícula dos candidatos aprovados na lista L2 está condicionada ao parecer FAVORÁVEL da análise dessa documentação.
11. O resultado da análise socioeconômica e a consequente homologação da matrícula do candidato a uma das vagas reservadas para a Lista L2 será publicado no sítio do próprio Campus para o qual se inscreveu (link no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), a partir do dia 19 de fevereiro de 2018.
12. O candidato aprovado na lista L2 que não entregar qualquer que seja a documentação comprobatória elencada no item 9 ou outros documentos e informações solicitadas pelo IFRN no período estabelecido ou receber parecer DESFAVORÁVEL na análise socioeconômica, será eliminado do processo seletivo.

Canguaretama (RN), 09 de fevereiro de 2018.

**Valdelucio Pereira Ribeiro**  
Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama

**Anexo ao Edital N°. 07/2018- DG/CANG/IFRN**

**ANEXO I - LISTA DE CONVOCADOS**  
**VAGAS REMANESCENTES RELATIVAS AO EDITAL N° 39/2017-PROEN/IFRN**  
**CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADO**  
**- 1º SEMESTRE DE 2018 -**

<b>CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADO</b>						
<b>Oferta de Vaga</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação*</b>	<b>Lista</b>	<b>Escore</b>	<b>Origem da vaga – Migração</b>
Informática	278387-2	Maria Alzira Trindade da Silva	17	L6	541,0	L13
Informática	284884-5	Irene Lima da Silva	15	L2	539,0	L10

\*Classificação no Processo Seletivo, Edital 39/2017 – PROEN/IFRN.